



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, esta aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 15.12.2021**, referente ao **Ponto Cinco – Votação para a constituição da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia**.

VOTAÇÃO: a constituição da comissão foi aprovada por unanimidade (19 votos).

Constituição da comissão:

Joaquim de Magalhães (PS)

Andreia Filipa Neves Bernardo (PSD)

Paulo Fernando Farinha Lourenço (CDS/PP)

Marta Maria Nunes da Silva Zúquete (CHEGA)

Mário Filipe Ilhéu Condessa (CDU)

Jorge Manuel Ferreira Mendes (BE)

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia,



Manuel Rocha